

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 19 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

APROVA O PLANO DE INVESTIMENTOS PARA OS RECURSOS ARRECADADOS NA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA EM CORPOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARAÍBA DO SUL NO ANO DE 2005 E SALDO DO ANO DE 2004.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º do Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, reunido em 08 de novembro de 2006, onde foi realizada a 14ª Extraordinária, conforme convocação específica, analisou o plano de investimentos para os recursos da cobrança pelo uso da água em corpos hídricos de domínio estadual referentes ao exercício de 2005, e saldo do exercício de 2004 apresentado pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul - CEIVAP;

Considerando a necessidade de simplificar e agilizar o processo de aplicação de recursos da cobrança pelo uso da água disponível no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI; e

Considerando, a decisão da Câmara Técnica Institucional Legal desse Conselho, no atendimento à alínea VI do Art. 45 da Lei nº 3239, de 02 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Investimentos para os recursos da cobrança pelo uso da água em corpos hídricos de domínio estadual constante do Anexo I encaminhado pelo CEIVAP através da Deliberação CEIVAP No 66, de 28 de setembro de 2006.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2006.

PAULO CANEDO DE MAGALHÃES
Presidente do CERHI-RJ